



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 009/2021

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT**, devidamente qualificado no Contrato Original, neste ato representado pelo Sr. JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito Municipal, brasileiro, convivente, residente e domiciliado na Rua 07 de Setembro, nº 415, Jardim das Oliveiras II, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 993193-7 SSP/MT e do CPF sob o nº 651.004.501-00, doravante denominada de **“CONTRATANTE”** e de outro lado a Empresa: **AUTO POSTO QUATRO MARCOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.472.511/0001-16, sediada na Rodovia MT 175, s/nº, KM 35, CEP 78.285-000, no município de São José dos Quatro Marcos-MT, doravante denominada **“CONTRATADA”** resolve aditar o Contrato em epígrafe, conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto – Aquisição de combustíveis para abastecimento de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT na bomba dos postos do município de São José dos Quatro Marcos.

CLÁUSULA SEGUNDA: Amparada na Cláusula Segunda do Contrato de nº 009/2021 e pela Lei Federal nº 8.666/93, a referida Cláusula terá a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA:

- O valor da Gasolina Comum era de R\$ 5,32 (Cinco Reais e Trinta e Dois Centavos). por litro, com reajuste (acréscimo), este valor passará para R\$ 5,49 (Cinco Reais e Quarenta e Nove Centavos).

CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas e condições estabelecidas pelo Contrato de nº 009/2021 que não foram alterados pelo presente Aditivo Contratual, permanecem inalteradas e em plena vigência.

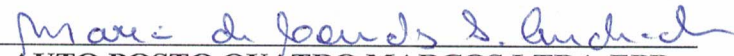
E, por estarem, certas justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento de Aditivo Contratual, em 03 (três) vias de igual teor, valor e forma, para que passe a surtir efeitos jurídicos e legais.

São José dos Quatro Marcos-MT, 24 de Junho de 2021.

Aprovado: (Art. 38 Parágrafo Único da Lei 8.666/93)



JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos



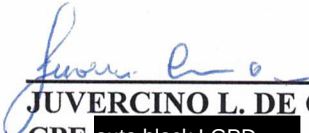
AUTO POSTO QUATRO MARCOS LTDA-EPP
Contratada

TESTEMUNHAS:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS




JUVERCINO L. DE OLIVEIRA
CPF:  auto block LGPD


BENEDITO CATANOZA
CPF: 326.137.501-97



Á
PREFEITURA SÃO JOSÉ DE QUATRO MARCOS – MT
SETOR DEPARTAMENTO DE COMPRAS
A/C JEFFERSON PEREIRA OLIVEIRA

OFÍCIO nº 069/2021

A empresa Auto Posto Quatro Marcos, sociedade empresaria limitada, com contrato social registrado na JUCEMAT NIRE nº 51200487878, em 09/11/2018, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 37.472.511/0001-16 e inscrita neste domicilio fiscal sob a IM nº 4182, com sede na ROD MT 175, KM 35, bairro zona urbana, desta cidade e comarca de São José dos Quatro Marcos, estado de Mato Grosso. Aqui representada pelo sócio: Anderson Gláucio Andrade, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade civil RG nº 1131165-7 SJ/MT e inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], residente e domiciliado na Rua Guilherme Muller, S/N, jardim aeroporto, Vila Bela da Ss. Trindade/MT, CEP 78245-000, Brasil.

Assim sendo, com os preços de combustíveis flexíveis para acréscimo e decréscimo em virtude da estabilidade econômica atual, estaremos dispostos em adotar os preços de acordo com o mercado de combustíveis repassando assim acréscimo e decréscimo.

TIPO	PREÇO DE BOMBA ADOTADO
GASOLINA COMUM	R\$ 5,499

De forma, apresentamos em anexo à documentação contendo as informações que se cumpre a determinação acordada.

Sem mais peço deferimento,

São José dos Quatro Marcos/MT, 24 de Junho de 2021.

Auto Posto Quatro Marcos

CNPJ: 37.472.511/0001-16

Anderson Gláucio Andrade
Auto Posto Quatro Marcos

CNPJ 37.472.511/0001-16

Insc. Est. 13.143.593-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º: 1739
RECIBO: 24/06/21
18

AUTO POSTO QUATRO MARCOS | ROD MT 175 KM 35 S/N, ZONA URBANA
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS –MT | CEP- 78285-000 | CX.POSTAL-77
autoposto4m@hotmail.com | (65) 3251-1181

RECEBEMOS DA IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL AO LADO		NF-e
Data	Assinatura	Nº 000.163.064
		SÉRIE 1

IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0- ENTRADA 1- SAÍDA 1 Nº 000.163.064 SÉRIE 1 FOLHA 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5121 0606 2401 7900 0130 5500 1000 1630 6419 0624 7 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO RODOVIA DOS IMIGRANTES S/N KM 21,86 JEANNE CEP: 78132-400 MUNICÍPIO/ESTADO: VARZEA GRANDE MT TEL.: 65-36860161		

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA COM LUB PARA COMERCIALIZAÇÃO		CFOP 5655	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151210037084271 14/06/2021 13:00:10	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.290.807-7	INSCR. EST. SUBST. TRIBUT.		CNPJ 06.240.179/0001-30	
DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL 1472 AUTO POSTO QUATRO MARCOS LTDA			CNPJ/CPF 37.472.511/0001-16	DATA DA EMISSÃO 14/06/2021
ENDEREÇO RODOVIA MT 175, KM 35		SN	BAIRRO/DISTRITO ZONA URBANA	CEP 78285-000
MUNICÍPIO SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	FONE/FAX 65 32511181	UF MT	INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.143.593-0	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 14/06/2021
FATURA 19/06/2021 50.240,00				HORA DE ENTRADA/SAÍDA 12:50:51

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
	,00		,00	50.240,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
,00	,00	0,00	,00	,00	50.240,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM GIRO RAPIDO		FRETE POR CONTA 0- EXISTENTE 1- DESTINATÁRIO 1	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO QCJ-1E95	UF MT	CNPJ/CPF 10832660000192
ENDEREÇO AVENIDA SAO LUIZ		SN	MUNICÍPIO VILA BELA DA SANT. TRINI	UF MT	INSCRIÇÃO ESTADUAL 133724123	
QUANTIDADE 10.000	ESPÉCIE GRANEL	MARCA	NUMERAÇÃO 131178	PESO BRUTO 7320	PESO LÍQUIDO 7320	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS													
COD.PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTID.	PR. UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	B.C. ICMS	VI. ICMS	VI. IPI	ICMS	IPI
01	GASOLINA C COMUM - ONU 3475 (C LASSE 3) GE II	27101259	060	5655	LT	10.000	5,024	50.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Número Protocolo: 151210037084271 ONU 3475, MISTURA DE ETANOL E GASOLINA, (CLASSE 3), GE II. DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTÃO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS E ESTIVADOS PARA SUPOORTAR OS RISCOS DAS OPERAÇÕES DE TRANSPORTE, E QUE ATENDEM AS EXIGÊNCIAS DA REGULAMENTAÇÃO. PROCON: AVENIDA HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, Nº 917, BAIRRO ARAÚS, ED. EXECUTIVE CENTER, CEP 78008-000. TELEFONE GRATUITO PARA ORIENTAÇÃO E RECLAMAÇÃO 151. ISENTO OU NÃO SUJEITO A IPI. ICMS RETIDO ANTERIORMENTE POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. DECLARO TER ENTREGUE ENVELOPE DE SEGURANÇA Nº 33331449. BOLETIM DE CONFORMIDADE Nº 29/2021. NN 2520989 Base ICMS Retido: R\$ 56.542,00 ICMS Retido: R\$ 14.135,50 Lacres: AZUL 170226, 170227, 170228, 170229, 170230, 170231 Temp.: 25,5 Temp. Amostra: 25,5 Dens.: 0,732 Laudo: 29/21 Motorista: VANDERLEI BURILO VAZ Código ANP do Produto 01 : 320102001		

ATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



Royal FIC

ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADO PETROLEO S/A

Rua N, 68 - QD07 LT 65 - D. INDUSTRIAL
78098-400 - CUIABA | MT
Fone: (65) 2123-0021

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000395216
Série 002
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

5121 0501 3497 6400 1636 5500 2000 3952 1618 2373 0181

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizador

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

151210028168955 - 06/05/2021 12:06:01

ATUREZA DA OPERAÇÃO

Vda combustivel adq/rec de terc dest comercializ.

INSCRIÇÃO ESTADUAL

132014726

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

01.349.764/0016-36

DESTINATÁRIO / REMETENTE

OME / RAZÃO SOCIAL

AUTO POSTO QUATRO MARCOS LTDA

ENDEREÇO

ODOVIA MT 175, SN - KM 35

MUNICÍPIO

SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

CNPJ / CPF

37.472.511/0001-16

DATA DA EMISSÃO

06/05/2021

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

06/05/2021

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

12:05:17

BAIRRO / DISTRITO

ZONA URBANA

CEP

78285-000

UF

FONE / FAX

653251181

INSCRIÇÃO ESTADUAL

131435930

ATURE / DUPLICATA

um. 001
enc. 11/05/2021
valor R\$ 48.700,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PROD
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48,70
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA N
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48,70

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

OME / RAZÃO SOCIAL

TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM GIRO RAPIDO

ENDEREÇO

AVENIDA SAO LUIZ, SN, CENTRO

QUANTIDADE

10000

ESPÉCIE

MARCA

FIC

NUMERAÇÃO

0002687058

PESO BRUTO

35.785,923

PESO LÍQUIDO

7.28

FRETE POR CONTA

(1) Dest/Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

QCJ1E95

UF

MT

CNPJ / CPF

10.832.660/0001-92

MUNICÍPIO

VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

UF

MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

133724123

ADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS
10000000000000000102	GASOLINA C ONU 3475, Mistura de Etanol e Gasolina, Classe 3, GE II Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem as exigências da regulamentação. Boletim de Conformidade 845/2021 Temp. Carreg.: 24,0000 Temp. Amostra: 24,0000 Densidade: 729,0000 Lacre de Cor: branco Nro Lacre: 3937a3944/ 3962 Envelopes Amostra - Testemunha: 939633	27101259	060	5655	LT	10.000,0000	4,870000	48.700,00	0,00	0,00		0,00

ADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: ICMS a ser repassado nos termos do Capítulo V do Convenio ICMS 110 07 BC ST ORIGEM R 55 455 00 VL ST
RIGEM R 13 863 75 Placas QBH7755 MT QCJ1E95 MT QBH7735 MT Motorista VANDERLEI BURIOLO VAZ CNH
3074474438FIC Etico Por que para nos credibilidade e acao Confidencialidade total para denuncias E mail denuncia royalfic com br

RESERVADO AO FISCO